

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

143/2014

O Vereador RONALDO LIMA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto a Secretaria Municipal de Esportes, no sentido de realizar estudos visando a implantação no município de um Programa de Incentivo a prática de Esportes Aquáticos para crianças, visando a utilização das piscinas do Centro Olímpico e do Campus I da FUNEC.

JUSTIFICATIVA:

A água é um meio benéfico para o corpo, para o seu condicionamento aeróbico e tonificação muscular, e além de relaxá-lo gera pouco impacto em suas articulações, sendo um excelente esporte a ser voltado ao público infantil, pois unifica saúde e diversão.

Existe um grande agente facilitador ao convidar uma criança a praticar um esporte aquático, pois quase todas adoram brincar na água.

Além de divertido, a natação assim como o nado sincronizado e o mergulho ajudam a criança em muitos aspectos, pois a prática dos esportes aquáticos melhora a capacidade cardiorrespiratória, o equilíbrio, a força, a percepção tátil, a noção espacial, a sociabilidade, disciplina e a confiança da criança.

As aulas utilizariam as piscinas do Centro Olímpico e do Campus I da FUNEC, sempre acompanhadas de um profissional apto, com dias e horários agendados, partindo de uma adaptação e reconhecimento do meio e depois passando por diferentes e divertidos estímulos, onde poderão ser utilizados materiais e brinquedos, gerando assim o preenchimento de tempos antes ociosos com a prática esportiva.

Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
20 DE MAIO DE 2014


RONALDO LIMA

VEREADOR DO DEM



www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)